

RECIDA TEI SEVERINA C. 25.296; VE 25.315; VE CEIÇÃO, mat. ocupante e a p/ de r que o car e do ridade com smo quadro, "77"-E da Ta 180/78, arta esma Lei 5.4.78 e sistema de drão "9"-A, da Lei Comp. Anexo I da quadradas a de Trabalho, ue se refere da Lei Transitorias SA MENDONÇA, LICIA ROSA DOS AYTIRON DA ; ALICE DE 882; ALIETE , mat. 83.019; DE OLIVEIRA, LORIO, mat. SOUZA, mat. 010; ANGELA EIRA, mat. LOS SILVA, DARVIO DE JE ANTONIO PE APARECIDA D. mat. 83.296; CIDA JOSEFA O, mat. LIMENTA CASSA RNALDO VIC 125; AUREA Y, mat. IA ROSA DOS ARLOS ALBER NA, mat. O GHISLOTTI, MELITA ALVES 81.947; CE at. 81.934; ARTINS, mat. ATSON DE LI 81.895; CLÉ SOUZA, mat. O FILHO, mat. SAVI, mat. URCATTI, mat. TTI LOPES PE DORIVAL VALÉ ALBINA DE MÉIA MARIA R 82.082; ED DE OLIVEI 85; ELIDE TOR 9; ELIZABETE A RAMOS, mat. OLIVEIRA SIL ENCARNAÇÃO ETO, mat. DES FREI OS, mat. É DE CARVA 82.075; FRAN ES, mat. ROTT, mat. TAVARES, mat. FARIAS TRI MA FERREIRA RA PEREIRA, mat. 81.846; 81.085; IRE t. 80.723; RA, mat. 82.042; IRA, mat. Q, mat. 80.452; IVA, mat. 80.387; SILVA, mat. ITO DO PRA SÉ CARLOS N 81.975; JOSÉ mat. 81.324; 2.057; JOSÉ mat. 82.066; DOS SANTOS, R DE OLIVEI ANDRIR JOSÉ ERICIO PEREI mat. 82.062; URA FERREIRA 71; LEILA MA 2.244; LEI

DETE DE SOUZA SILVA, mat. 81.883; NOEMIA BATISTA, mat. 81.991; NOEMIA CELESTE GALDUROZ, mat. 83.322; NOEMIA DOS SANTOS DE MATOS, mat. 81.945; NOEMIA MARCASSIO ALCONCHEL, mat. 81.958; NOEMI DE OLIVEIRA, mat. 82.093; NORBERTO JOSÉ DA SILVA, mat. 83.390; ODAIR RAMOS FELI PE, mat. 81.249; ODANIR DE LOURDES GAVINO, mat. 82.592; ODETE GOMES DE OLIVEIRA, mat. 82.070; ORANDIR ROBERTO IZIDORO, mat. 83.389; ORMEZINDA NUNES DA FONSECA, mat. 81.840; ORQUIZIO DE MORAES, mat. 81.917; OSCAR GARBATTI NETO, mat. 80.445; OSVALDO BENTO DIAS, mat. 80.447; OTAVIO MANOEL NOGUEIRA JUNIOR, mat. 82.573; PAULO ALVES DE FARIAS, mat. 81.106; PAULO ANDRÉ BERNARDINO DOS SANTOS, mat. 81.472; PAULO DONIZETTI DE OLIVEIRA, mat. 81.394; PAULO GERALDO ALVES LEITE, mat. 80.451; PAULO LUIZ DE SOUZA COSTA, mat. 81.865; PAULO VENÂNCIO DOS SANTOS, mat. 80.404; PEDRO DE PIERI, mat. 80.820; PEDRO LUIZ MULLER, mat. 83.342; PHILOMENA CHERISSI, mat. 81.331; REDEEMER RODNEY ARAN TES, mat. 80.426; REGINA CÉLIA REIS DE FREITAS, mat. 83.222; REINALDO BATTISTA, mat. 81.042; RENATO SOARES DA ROCHA, mat. 80.416; REYNALDO RIBEIRO COIMBRA, mat. 82.727; RITA DE CÁSSIA BORTOLONI, mat. 83.392; RITA DE CÁSSIA LIMA GENÉSIO, mat. 82.031; ROBERTO MILANI, mat. 83.018; RONALDO RODRIGUES DA SILVA, mat. 81.233; ROQUE AIRES DE PONTES, mat. 82.656; ROSALINA FIALHO, mat. 82.212; ROSALINA MARIA PINTO, mat. 82.030; ROSA LOPES, mat. 83.254; ROSA MARIA DA CRUZ, mat. 80.965; ROSA MARIA RIBEIRO, mat. 82.081; ROSÂNGELA MARIA MONTANARO, mat. 83.229; ROSELI APARECIDA CARQUEJO FERREIRA, mat. 81.984; ROSEMARY CRUZ COR REA, mat. 82.087; ROSSANA DE FÁTIMA MARTINS, mat. 81.875; RUI GAIDAGI MACHADO, mat. 81.096; SALETE YOLANDA DEL SANTO, mat. 81.304; SANDRA APARECIDA SOUZA CRUZ, mat. 83.340; SANDRA REGINA DE SOUZA, mat. 81.939; SANTINA ROSA DE JESUS SILVA, mat. 81.850; SÉRGIO VALTER SOARES, mat. 81.953; SÉRGIO VINÍCIUS UBALDI, mat. 80.423; SILVÁ JESUS DE OLIVEI RA, mat. 80.428; SILVANA CATIA LEMOS, mat. 82.045; SILVINO PEDRO DE FREITAS, mat. 82.058; SILVIO DE JESUS RODRIGUES, mat. 81.126; SONIA MARIA DA COSTA RODRIGUES, mat. 81.978; SONIAMARIA E SOUZA, mat. 81.967; SONIA REGINA VIEIRA JERÔNIMO, mat. 81.847; SONIA TEREZA SAS SO, mat. 83.385; SUELI GONÇALVES, mat. 82.053; SUELY FRANCISCA DOS SANTOS, mat. 82.072; TEREZA DA CRUZ SILVA, mat. 82.107; TEREZINHA DO CARMO DAMASCENO, mat. 81.869; TEREZINHA MARIA DE JESUS, mat. 82.027; TEREZINHA MARIA DA CRUZ SILVA, mat. 81.920; VALDEMIR BATISTA DO CAR MO, mat. 83.360; VALTER MUTTITIRA D'OLIVEIRA, mat. 81.238; VANDA MA RIA DO PRADO, mat. 82.738; VERA LUCIA CRUZ, mat. 81.279; VERA LUCIA DE JESUS, mat. 81.996; VERA LÚCIA DE SÁ, mat. 83.373; VICENTINA FRAN CISCA CHAVES DA SILVA, mat. 81.207; VILMA MARIA MORAES, mat. 82.090; VILMA VARRICHIO, mat. 81.924; UBIRATAN PIRES DE CARVALHO, mat. 81.309; WALDIR PEREIRA, mat. 82.686; WALMYR SANTOS AMARAL, mat. 80.450; WAL TER MARCONDES DE GODOY, mat. 83.395; WANDERLEY DE SOUZA SANTOS FI LHO, mat. 82.739; YARA MARIA VIEIRA, mat. 81.992; ZELIA GOMES DA CRUZ, mat. 81.948; ZELINDA DE MORAIS MARQUES, mat. 82.078.

RETIFICAÇÃO

No D.O.J. de 20.10.78, referentes as apostilas de enquadramento dos Serventes, leia-se: ROSA CARREIRO CRIPPA, mat. 83.227; TEREZINHA - MASTINS DA SILVA e não como constou.

APOSTILA DO SECRETÁRIO DIRETOR GERAL

Na portaria de admissão do Oficial Judiciário, padrão "18"-A, abaixo relacionado, declarando, nos termos do art. 212 da Lei Comp. 180/78, aplicada à Secretaria do Tribunal de Justiça, pela Lei Comp. 195/78, que o interessado foi admitido a função atividade de Oficial Judiciário, padrão "27"-A: OSVALDO MICOLFI FILHO, mat. 83.610.

SEÇÃO XX

PROTOCOLO GERAL — DEPRO 1.1

Protocolo de 2ª Instância

Petições despachadas - Depro.1.1.saguão

10870 - Proc. 275.325 Alcides Ribeiro Teixeira Filho e outros x Fazenda do Estado "J. Conclusos. S. Paulo, 18.10.78 (a) Viseu Junior." adv. ANTONIO LUIZ TOLEDO VALLE.
 10871 - Proc. 275.308 Tulio Ribeiro Rocha e outros x Fazenda do Estado "J. Sim, em termos. S. Paulo, 18.10.78 - (a) Rito Hesketh." adv. ANTONIO LUIZ TOLEDO VALLE.
 10977 - Proc. 275.560 Lia Capote Valente Franco e outra "Junta-se. S. Paulo, 18.10.78 (a) Fernando Euler Bueno, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça em exercício. adv. ANDRÉ DE PAULA PEREIRA.
 10983 - Proc. 268.253 Anibal Paulo Rezende "J. Sim, em termos. S. Paulo, 17.10.78 (a) Young da Costa Manso, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, no impedimento ocasional do Presidente." adv. WALDEMAR PINOTTI.
 10986 - Proc. 136.976 Haroldo Breves "A Secretaria para providenciar. S. Paulo, 16.10.78 (a) Acácio Rebouças, Presidente do Tribunal de Justiça."
 10987 - José Teixeira de Oliveira "Transmita-se ao E. Tribunal de Alçada Criminal. S. Paulo, 16.10.78 (a) Acácio Rebouças, Presidente do Tribunal de Justiça."
 10991 - Proc. 268.666 Martins Comercio e Beneficio de Café Ltda. x Leite Barbeiros S.A. Comissária e Exportadora "Junta-se. S. Paulo, 17.10.78 (a) Young da Costa Manso, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, no impedimento ocasional do Presidente." adv. CLÓVIS APARECIDO BALDINO COSTA.
 10997 - Proc. 212.382 Espólio de Bernardino Fornelgas - Garnier "J. Sim, em termos. S. Paulo, 16.10.78 (a) Acácio Rebouças, Presidente do Tribunal de Justiça." adv. AFONSO SC CARVALHO.
 10998 - Proc. 246.783 Sociedade Imobiliária Melhoramentos de Tatupé "J. Sim, em termos. S. Paulo, 16.10.78 (a) Acácio Rebouças, Presidente do Tribunal de Justiça." adv. AFONSO CAMPANO.
 11010 - Proc. 137.847 Paulo de Oliveira Filho "A. Distribua-se. S. Paulo, 17.10.78 (a) Acácio Rebouças, Presidente do Tribunal de Justiça." adv. PAULO DE OLIVEIRA F. S.
 11016 - Proc. 274.442 Dulva Camisoti Fernandes x Ilidio Augusto Batista "J. conclusos, oportunamente. S. Paulo, 17.10.78 (a) Campos Gouvêa."
 11018 - Proc. 273.776 Manoel Domingues "J. Ao Car. Des. Rel. S. Paulo, 17.10.78 (a) Acácio Rebouças, Presidente.

Corregedoria Geral da Justiça

SEÇÃO XXIII

EXPEDIENTE

DEGE 1

PROCESSO CG. Nº 44.699/76 - CAPITAL - INT.: JUIZO DE DIREITO DA CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS E DA POLÍCIA JUDICIÁRIA.
 A Corregedoria Geral COMUNICA que o Dr. FRANCISCO OSVALDO TANGREDI, CRM. nº 543, Médico Psiquiatra habilitado a realizar exames de sanidade mental, nos termos do Decreto nº 11.627, de 23 de maio de 1978, solicitou sua dispensa da lista de peritos publicada no D.O.J. de 21/9/78.

DEGE - 2.

PORTARIA Nº 84/78

O DESEMBARGADOR HUMBERTO DE ANDRADE JUNQUEIRA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

A U T O R I Z A :

- 1- O afastamento dos Senhores Escrivães dos Cartórios de Notas e Protesto de Letras e Títulos, Oficiais dos Cartórios de Registro de Imóveis do Estado e os Escreventes dos referidos Cartórios, para participarem da Terceira Jornada Notarial do Cone Sul, a realizar-se entre os dias 23 a 29 de outubro do corrente, na cidade de Viná del Mar, na República do Chile.
- 2- Os dias de comparecimentos serão considerados de efetivo exercício, à vista de comprovante fornecido pelo Colegio Notarial do Brasil, organizador do conclave, apresentado no prazo de 30 (trinta) dias.
- 3- Durante o afastamento serão observadas as regras constantes do artigo 297 e seu parágrafo único da Consolidação de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Publique-se. Anote-se. Comunique-se.
 São Paulo, 20.10.78.

Eu, (a), (Ezio Donati), Diretor do Departamento da Corregedoria Geral da Justiça (DEGE), subscrevi. (a) HUMBERTO DE ANDRADE JUNQUEIRA - Corregedor Geral da Justiça.

AUXILIARES DOS CARTÓRIOS NÃO OFICIALIZADOS

CONTRATOS ARQUIVADOS:- (Artigo 38 do Decreto-Lei nº 159 de 1969). Estando os Auxiliares aptos para exercerem suas funções a partir desta publicação.

- 3º Cartório de Protesto de Letras e Títulos da Comarca da Capital: MARCELO GOMES MARANHO e ANTONIO ROBERTO DE SOUZA.
- 10º Cartório de Protesto de Letras e Títulos da Comarca da Capital: ELAINE COLETTI, ANA RITA PANTALÉO e ILETE MONTEIRO.
- 2º Ofício de Justiça e Anexos da Comarca de Jacupiranga: JOSÉ ROBERTO SALOMÍO.
- 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi das Cruzes: SÉRGIO YUJI YAMATO.

RESCISÕES DE CONTRATO

Relação dos Auxiliares que rescindiram contratos com os respectivos Cartórios.

- 18º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Capital: JOÃO BATISTA.
- 14º Cartório de Notas da Comarca da Capital: CELESTE CONCEIÇÃO RODRIGUES.
- Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 9º Subdistrito - Vila Mariana da Comarca da Capital: GABRIEL BITENCOURT PEREZ.
- Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 23º Subdistrito - Casa Verde da Comarca da Capital: IARA REGINA AFFONSO SANTANA.
- 3º Cartório de Protesto de Letras e Títulos da Comarca da Capital: NORMA AMARAL SANTOS.
- Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Fernandópolis: JOSÉ ROBERTO SGARBI.
- Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Penapólis: JOSÉ ROBERTO VILLALVA CAMPANHA.
- 10º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da Comarca de Santos: WALDEMAR DE BRITO.

PROCESSOS DE HABILITAÇÃO DE ESCRIVENTES

Foi homologada a nomeação do Escreventes abaixo relacionado em data de 19.10.78, devendo ser encaminhado a este Departamento, certidão do compromisso prestado e do início do exercício.

50.746/78 - ROBERTO LÚCIO VIEIRA - Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mogi das Cruzes.

PORTARIAS DE EXONERAÇÕES

Por Despacho de 17.10.78, foram homologadas as exonerações dos Escreventes abaixo relacionados.
 PROT. 27.400 - CLAUDIMIR COUVO - 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da Comarca de Diadema.
 PROT. 27.423/78 - JOSÉ LUIZ ALVES MOREIRA - 2º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bauru.

APOSTILA DE NOME

PROT. 27.705/78 - SEBASTIANA BUENO - Escrevente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Comarca de Bauru, em virtude de seu casamento passou a assinar: SEBASTIANA BUENO BERTI.